

## **LEI Nº 2234/2008, DE 17 DE JUNHO DE 2008.**

**“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2008, objetivando Ampliação de Unidade Básica de Saúde, mediante convenio com o Ministério da Saúde”**

**VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 16 de junho de 2008, conforme autógrafo nº 030/2008, de 17 de junho de 2008, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo de CATIGUÁ, autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2008, um crédito adicional especial no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), destinado a atender despesas com a execução de Ampliação de Unidade Básica de Saúde junto ao Bairro Santa Isabel, com recursos oriundos do Ministério da Saúde do Governo Federal, sob a seguinte programação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.0021.1032–Reforma de Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05- Transferências e Convênios Federais- Vinculados

Valor R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

**Art. 2º-** O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundos do Orçamento da União, através do Ministério da Saúde.

**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de junho de 2008.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**

Prefeita Municipal

*Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.*

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Diretor da Secretaria Administrativa